



ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMBRAPA – COAUD (05.03.2020)

No dia 05 de março de 2020, às 9 horas, na Sala Vip do Auditório Central, Bloco A, Edifício Sede da Embrapa, reuniu-se o Coaud para a sua 37ª Reunião, com a presença dos Srs. Gilson Alceu Bittencourt, João Paulo de Medeiros Lima e Luciano Fernandes. Estiveram presentes a esta reunião os Srs. Osley Brito – Chefe da AUD e Rogério Valsechy Karl – Conselheiro Fiscal da Embrapa. A reunião foi iniciada, com os cumprimentos do Presidente Gilson, que passou ao cumprimento da seguinte pauta:

Item 01 – Apresentação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019 - Atendimento ao Memorando nº 15/2020 – SEI 21148.001810/2020-31 - Responsáveis: Gerson Barreto (Gerente GFC) e Susy Darlen (Supervisora CONT)

A Sra. Susy apresentou o balanço e as demonstrações referentes ao exercício de 2019, detalhando os dados em comparativo a 2018. O Coaud fez questionamentos e sugeriu ajustes nos documentos apresentados, bem como possíveis melhorias para os próximos demonstrativos.

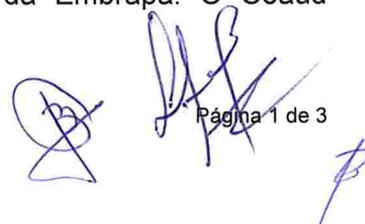
A equipe da Assessoria de Auditoria Interna (AUD), convidada a participar da reunião, elaborou um relatório preliminar de avaliação dos procedimentos contábeis de 2019 e destacou alguns pontos a serem analisados pela área responsável, apontando possíveis inconsistências nos registros contábeis. Essas constatações não implicam, necessariamente, em alterações nas demonstrações financeiras de 2019, mas em proposições de melhorias para o exercício em curso.

Manifestação do Coaud: o Comitê declarou-se ciente das demonstrações financeiras de 2019 e manifestará seu parecer por meio de seu relatório anual. O Coaud também registrou a necessidade de um maior empenho das áreas administrativas e da Empresa como um todo na busca das melhorias dos processos visando reduzir os prejuízos. Essa questão pode ser avaliada pelo Consad, com o estabelecimento de metas de resultados e outros mecanismos de estímulo à produtividade das equipes de modo a criar um maior comprometimento com os resultados da Empresa.

Item 02 – Análise dos Relatórios dos Auditores Externos – Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019 - Atendimento ao Memorando nº 16/2020 – SEI 21148.001815/2020-63 - Responsáveis: Gerson Barreto (Gerente GFC) e Susy Darlen (Supervisora CONT)

Em relação ao relatório da auditoria externa, a Sra. Susy apresentou a minuta encaminhada pela Audimec, com ressalvas nas rubricas de “Provisões de Férias” e “INSS”, tendo em vista que as informações dos controles internos da área de pessoal não correspondem aos valores registrados pela contabilidade. A Audimec havia solicitado informações complementares das áreas de pessoal (GGP) e de contabilidade (GFC) da Embrapa, as quais ainda não tinham sido enviadas àquela Empresa de Auditoria.

Manifestação do Coaud: o Comitê avaliou a minuta e sugeriu que a GFC e a GGP elaborem uma nota técnica sobre a situação das ressalvas, com vistas a excluí-las do relatório, posto que se trata de falhas nos controles internos da Embrapa. O Coaud aguardará a versão final do relatório para análise.


Página 1 de 3



Item 03 – Análise da participação da Embrapa no custeio dos planos de previdência complementar (Ceres) – Referente ao Exercício de 2019 - Atendimento ao Memorando nº 20/2020 – SEI 21148.001820/2020-76 - Responsável: Tatiana Salles (Gerente Substituta GGP) e Gerson Barreto (Gerente GFC) - Participação: Cilene Silva (CONT), Mário Rattes (Atuário da Ceres), Elayne Cachem (Ceres), Jobson Barros (Ceres), Fernando Simões (Ceres), Leonilso Silva (AUD), Mônica Nazareno (AUD), Tatiana Salles (GGP), Juliana Carneiro (GGP), Rosana Câmara (GGP).

O Coaud questionou as equipes da Ceres e da área financeira da Embrapa em relação à contribuição patronal maior do que a contribuição dos empregados ao plano BD Básico de previdência complementar. O objetivo é entender o motivo dessa diferença, alegada como dívida da patrocinadora para com aquele plano de benefícios, e, se este for mesmo o caso, ter conhecimento de valores e prazos para que sejam adequadamente registrados na contabilidade da Embrapa.

O Sr. Mario Rattes, atuário contratado pela Ceres, contextualizou sobre a questão da paridade contributiva, explicando suas bases legais (Art. 202 da CF e LC nº 108/2001). Afirmou que a diferença apontada pelo Coaud tem origem em uma contribuição extraordinária iniciada em 2000, referente ao equacionamento de déficits anteriores àquele ano, com a instituição de uma contribuição extraordinária para a Patrocinadora a ser paga até o momento da aposentadoria de cada empregado, que também paga essa contribuição extraordinária. Informou, ainda, que esse equacionamento foi aprovado pelos Conselhos de Administração da Ceres e da Embrapa, sendo posteriormente aprovado pelo DEST/MPGO, que era, à época, o órgão encarregado pela supervisão e controle das Empresas Estatais.

Manifestação do Coaud: O Comitê solicitou acesso aos seguintes documentos: ato da decisão do Consad da Embrapa sobre a autorização do equacionamento do déficit e a fundamentação dessa decisão; aprovação do DEST/MPGO; registros dos pagamentos efetuados nos últimos dois anos e projeções de pagamentos para os próximos dois anos, detalhando separadamente os valores das contribuições “normal” e “extraordinária”. Incluir também os dois últimos relatórios de auditoria da Previc na Ceres. O prazo estipulado para apresentação da documentação foi de 60 dias a partir desta data.

Item 04 – Manifestação sobre o Relatório de Administração 2019 - Atendimento ao Memorando nº 18/2020 – SEI 21148.001884/2020-77 - Responsável: Angélica Gomes (Chefe da SDI) – Participação: Daniela Araújo (SDI), Graciela Vedovoto (SDI), Mara Ribeiro (SIN), Caroline Turazi (SIN)

A Sra. Angélica apresentou o relatório, informando que já foi previamente analisado e revisado pela Diretoria da Embrapa. Detalhou sobre o perfil dos empregados, ambiente externo e ambiente de atuação da Empresa, incluindo direcionamentos estratégicos, desafios e perspectivas. Destacou ainda alguns resultados, como efetividade da pesquisa, falando da inclusão de novas tecnologias com impacto considerável no mercado e ativos disponibilizados, bem como ações estratégicas na área de pessoal e de gestão patrimonial e de infraestrutura.

Manifestação do Coaud: o Comitê declarou-se ciente e de acordo com o relatório apresentado e recomendou ajustes pontuais ao documento, no sentido de elucidar melhor algumas informações.

Item 05 – Tomar conhecimento do Plano de Negócios 2020 da Embrapa - Atendimento ao Memorando nº 19/2020 – SEI 21148.001885/2020-11 - Responsável: Angélica Gomes (Chefe da SDI) – Participação: Graciela Vedovoto (SDI)

A Sra. Angélica apresentou o plano para 2020, explicando inicialmente os alinhamentos estratégicos dos quais o plano deriva. Relatou os ajustes feitos em relação ao plano de 2019 e o novo direcionamento adotado, com alinhamento aos projetos estratégicos do Governo Federal. Por fim, destacou e detalhou as metas de impacto e os resultados almejados para o ano.

Manifestação do Coaud: o Comitê declarou-se ciente e sugeriu algumas melhorias ao plano, especialmente na questão do estabelecimento de metas e mensuração de resultados.

Item 06: Informes e Encerramento

Responsável: Coaud

Considerando suas atribuições, previstas no Art. 43 do Estatuto da Embrapa, e o convite do Consad, o Comitê definiu sua participação na próxima reunião daquele Colegiado, agendada para 13/3/2020, para acompanhar a pauta referente às demonstrações financeiras de 2019. O Coaud será representado pelos membros João Paulo de Medeiros Lima e Luciano Fernandes.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.



GILSON ALCEU BITTENCOURT
Presidente



LUCIANO FERNANDES
Membro



JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA
Membro



MAIRMA ALVES DE FARIAS
Secretária